

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2024-CMM

O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado com base na Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, no Sistema de Compras do Governo Federal (<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>), na opção **DISPENSA/LICITAÇÃO ELETRÔNICA (NOVO)**.
UASG: N. 926031 - EDITAL COMPRAS.GOV.N. 90007/2024.
PROCESSO N. 10/2024-CMM
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço POR GRUPO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos condicionadores de ar da Câmara Municipal de Maringá, mediante a elaboração, implantação e execução de um Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), de modo a atender o disposto na Lei n.º 13.589/2018, regulamentada pela Resolução da Anvisa RE 9/03 e pela Portaria n. 3.523/98 do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do presente Edital.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. 14.133/2021.

Recebimento das Propostas	Início dia 22 de Março de 2024
Abertura da Sessão Pública	10 de Abril de 2024, às 9 horas
Local:	Sistema de Compras do Governo Federal https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp

EDITAL NA ÍNTEGRA: na Divisão de Licitações e Compras, Quadro de Avisos da Câmara de Maringá, no Portal da Transparência <http://transparencia.cmm.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes> e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE
ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário: BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede à Avenida Sete de Setembro, 4751, Sobrelaje U2, Batel, Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 14.511.781/0001-93, nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário contrato nº 001448-6, datado de 10/06/2014, lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.531/04, no qual figuram como **Devedor Fiduciário: DOUGLAS RODRIGO MANOEL**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG nº 10.164.073-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 067.118.629-96, residente e domiciliado na Rua Chico Mendes, nº 132, Jardim Leblon, Maringá/PR, levava a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 08 de abril de 2024, às 09:45 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$161.105,59** (cento e sessenta e um mil e cento e cinco reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário: **IMÓVEL:** Data de terras sob n.º 06, da Quadra no 22, com área de 304,21m², situada no Loteamento Ecovalley em Sarandi/PR, cadastro imobiliário son nº 392543. Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº ATEAÇÃO. Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site <https://rochaleiloes.com.br>. **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES:** 1) Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; 3) A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; 4) Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; 5) O arrematante pagará a vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; 6) Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; 7) O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; 8) Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; 9) A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; 10) DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leilão, por qualquer ocorrência, tais como, quebras ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; 11) DA IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; 12) DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLIMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixaram de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagar a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor. Hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; 13) LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplimento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance será automaticamente inadimplente e seu licitante terá o cadastro bloqueado, sem direito de haver a convocação do segundo melhor lance e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplimento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia 15 de abril de 2024, às 09:45 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br>, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R\$82.163,86** (oitenta e dois mil e cento e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos). Pelo presente, fica intimado o alienante fiduciário: **DOUGLAS RODRIGO MANOEL** (CPF/MF nº 067.118.629-96), ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido identificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II:** a) Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; b) Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde a 5% do valor da avaliação do imóvel.

SIVAMAR
Rua Névo Alves Martins, 2789 - Centro
CEP 87013-914 (41) 3026-4444
Maringá - PR | www.sivamar.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio e do Comércio Varejista e Atacadista de Maringá e Região - SIVAMAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, **C O N V O C A**, as empresas associadas-representadas por este Sindicato, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no dia **16 de Abril de 2024, às 17h em primeira chamada** (quórum estatutário), no auditório Darci Piana, situado à Rua Deputado Névo Alves Martins, 2789, sobrejora, Edifício Palácio do Comércio, Maringá – PR, para analisar, discutir e votar (somente as empresas representadas-associadas, quitas com a tesouraria do Sindicato terão direito a voto), a seguinte ordem do dia: **a) aprovar o relatório de atividades e balanço financeiro apresentados pela Diretoria, referentes ao exercício do ano de 2023, com a aprovação do Conselho Fiscal; b) aprovar a previsão orçamentária para o ano em curso; c) Leitura e aprovação da ata da presente AGO. Não havendo na hora acima mencionada, número suficiente de empresas associadas para o início da Assembleia, em primeira chamada, fica a mesma convocada para **meia hora após, em segunda chamada**, no mesmo local e data, caso em que a AGO funcionará com qualquer número de empresa associadas presentes. Maringá, 21 de março de 2024.**

Dercilio Constantino
Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO A Empresa INCOVIA SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, torna público que irá requerer ao IAT à Licença Prévia de Ampliação, para Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos, localizada à Rua Estados Unidos, 1083 – Jardim Internorte – Maringá – Paraná.

SOLICITAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA PARA INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE COMBUSTÍVEL, SITUADO NA AV: SÃO PAULO APOSTOLO, Nº 49, NO PARQUE RESIDENCIAL BOM PASTOR-SARANDI-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

PALLETS MARINGA PBR LTDA - ME, CNPJ 21.923.718/0001-20 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Indústria da madeira, fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis e Preservação e Tratamento da Madeira a ser implantada Avenida Pioneiro Maurício Mariani, 961 - Jardim Itaipu - 87065-510 - Maringá/PR.

www.brasteca.com.br
3224-6363
99144-6363
Milton Ferigatto

Orçamento Gratuito
Cheque Pronto
Color
Matricial
Impressoras Laser
Jato de Tinta
Cupom
Máq. Calcular
Relógio Ponto
Térmica
Av. Paranavai 804 Zona 06 Maringá Pr

IRAPUÁ ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S.A
CNPJ/MF 79.123.857/0001-59
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, são convidados os senhores acionistas de IRAPUÁ ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S.A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária à Rua Arthur Thomas nº 23, apto 701, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, as 09:00 horas do dia 30 (trinta) de abril de 2024 afim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, prestação de contas de aportes financeiros, novação de dívida da Empresa feitas no período da última Assembleia até a presente Assembleia. b) Eleição da nova Diretoria para o próximo biênio. c) Outros assuntos de interesse geral. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Apresentação da situação dos processos judiciais da empresa. b) Procedimentos administrativos para pagamentos de dívidas. c) Outros assuntos de interesse geral. AVISO: Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo nº 133 da Lei 6.404 de 15/12/76, relativos ao exercício de 2023 findo.

Maringá, Paraná 20 de março de 2024

Glauco Pasquinelli
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – FUNDO FUNERAL DO SHESSMAR

O Presidente do Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá, Paraná – SHESSMAR, no uso de suas atribuições Estatutárias, CONVOCA os associados representantes dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde de toda a sua base territorial, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às **10h30 em primeira convocação e às 11h em segunda convocação** no dia 24/04/2024 (Terça-feira), em modalidade virtual, utilizando a plataforma Google Meet, pelo link: <https://meet.google.com/tiq-hmze-bwq>, quando serão tratados os seguintes assuntos:

1. Deliberar sobre as alterações no Regulamento do Fundo Funeral apresentadas pelos associados.
2. Aprovação de reformas no Regulamento do Fundo Funeral.

Maringá, 21 de março de 2024.

Antonio Carlos Figueiredo Nardi - Presidente do SHESSMAR

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1º LEILÃO: 04/04/2024 ÀS 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2º LEILÃO: 16/04/2024 ÀS 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Ana Claudia Camargo de Oliveira, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 1129, com escritório na Avenida Andrômeda, 885, salas 1401 e 1402, Edifício Brascan, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06473-000, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ON-LINE EXTRAJUDICIAL**, nos termos da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pela **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.969.565/0001-78**, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, na forma do art. 38, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado com o devedor fiduciante Sergio Roberto de Paula, inscrito no CPF/MF sob o nº 736.415.719-15 em **PRIMEIRO LEILÃO: 04/04/2024 às 15:00 (horário de Brasília)**, oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de **R\$ 230.400,00** (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais) correspondente ao valor de avaliação em 08/2022, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção para o **SEGUNDO LEILÃO: em 16/04/2024 às 15:00 (horário de Brasília)**, com encerramento em 03/05/2024 às 15:00 (horário de Brasília), e lance mínimo de **R\$ 128.422,26 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e seis centavos)** (valores sujeitos a atualizações, conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: "Duas casas em construção localizada na Vila Miriam Maria em Apucarana/PR, assim descritas na MATRÍCULA Nº 22.745 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA/PR. Lote de terras sob nº 11 (dezessete), da Quadra nº. 04 (quatro), com área de 360,00 metros quadrados, da planta do Loteamento Jardim Miriam Maria, Distrito de Vila Reis, neste Município e Comarca, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: 12,00 metros com frente para a Rua 03, 30,00 metros de extensão com o Lote 16; 30,00 metros de extensão com o Lote 18; e, finalmente 12,00 metros de largura aos fundos com o Lote 20" Imóvel desocupado. Venda em caráter *ad corpus*, ou seja, no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no portal www.atrioleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Pagamento à vista. Comissão devida à leiloeira: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Observação: gravames e demais ônus e condições, veja a íntegra deste edital no site www.atrioleiloes.com.br. Informações pelo telefone (11) 97363-9856 ou e-mail contato@atrioleiloes.com.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – NEGOCIAÇÃO CCT 2024-2025

O Presidente do Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá, Paraná – SHESSMAR, CNPJ 65642054/0001-67 no uso de suas atribuições Estatutárias, CONVOCA os representantes legais dos Hospitais Estabelecimentos de Serviços de Saúde de toda a sua base territorial, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às **9h30 em primeira convocação e às 10h em segunda convocação** no dia 24/04/2024 (Terça-feira), em modalidade virtual, utilizando a plataforma Google Meet, pelo link: <https://meet.google.com/tiq-hmze-bwq> quando serão tratados os seguintes assuntos:

1. Aprovação de critérios de Negociação Coletiva para os empregados (categoria **preponderante**) em Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde dos municípios de MARINGÁ, Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Florai, Floresta, Flórida, Iguaçuara, Itaguajé, Itambé, Itatuba, Lobato, Mandaguapé, Mandaguari, Marialva, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Ourizona, Paçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí, Sarandi e União; e as bases seguintes **ceididas pela FEHOSPAR** por delegação ao SHESSMAR: Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamboré, Moreira Sales, Nova Cantu, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre do Oeste, Rondonador, Terra Boa, Ubitirati, Cianorte, Cidade Gaúcha, Guaporema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondos, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara e Tüneiras do Oeste, no exercício 2024/2025;
2. Aprovação dos critérios de negociação coletiva para os empregados de **categorias superiores de nível técnico e/ou categorias diferenciada** em Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde dos municípios já relacionados, no exercício 2024/2025.
3. Discussão e aprovação de reivindicações, índices e cláusulas com vista a celebração da CCT 2024/2025, com as categorias relacionadas no item 1 e 2.
4. Concessão de plenos poderes ao presidente para firmar as convenções coletivas e autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso necessário.
- 5- Inclusão de cláusulas que regulem as cobranças sindicais para a categoria.
- 6- Deliberação sobre a transformação da assembleia em assembleia permanente, até o estabelecimento final das Normas Coletivas das categorias.

É FUNDAMENTAL A COMPROVAÇÃO PELO REPRESENTANTE DA CONDIÇÃO DE PROPRIETÁRIO/COTISTA DE ESTABELECIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE OU O PORTE DE PROCURAÇÃO ESPECÍFICA, SOB PENA DE NEGATIVA DE ACESSO A ASSEMBLEIA.

Maringá, 21 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI – Presidente

48% dos municípios paranaenses aumentaram o percentual de execução do Orçamento Criança e Adolescente

Amenos de um ano para as eleições municipais, a execução do Orçamento Criança e Adolescente (ECA) prevê que a infância e a adolescência devem estar em primeiro lugar nas políticas, no orçamento e nos serviços públicos. O aumento do percentual de execução pode indicar que há mais recursos investidos nas políticas públicas que atendem as meninas e os meninos paranaenses, mas o dado não deve ser analisado sozinho. “A execução orçamentária é um dado quantitativo importante de acompanhamento. Apesar disso, não demonstra a qualidade do investimento nem o impacto das políticas na vida de crianças, adolescentes e famílias. Para uma análise mais efetiva, é necessário ampliar o olhar e considerar também outros indicadores e a realidade de cada município”, comenta a

CPA HOLDING PARATICIPAÇÕES S.A.
CNPJ n.º 40.796.739/0001-76 - NIRE 41.300.350.094
AVISO AOS ACIONISTAS

Documentos à disposição: Encontram-se à disposição das acionistas da CPA Holding Participações S.A., na sede social, localizada no Município de Sarandi, Estado do Paraná, na Avenida Castelo Branco, n.º 800, sala 07, lote 199-A, Gleba Ribeirão Aquidabam, CEP 87111-760, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício de 2023. Sarandi/PR, 22 de março de 2024. **Ayrton Carlos Berg Junior - Diretor.**

CPA TRADING S.A.
CNPJ n.º 05.203.919/0001-90 - NIRE 41.300.020.311
AVISO AOS ACIONISTAS

Documentos à disposição: Encontram-se à disposição das acionistas da CPA Trading S.A., na sede social, localizada no Município de Sarandi, Estado do Paraná, na Avenida Castelo Branco, n.º 800, sala 01, lote 199-A, Gleba Ribeirão Aquidabam, CEP 87111-760, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício de 2023. Sarandi/PR, 22 de março de 2024. **Ayrton Carlos Berg Junior - Diretor.**

CPLPAR HOLDING S.A.
CNPJ n.º 12.073.918/0001-40 - NIRE 41.300.079.722
AVISO AOS ACIONISTAS

Documentos à disposição: Encontram-se à disposição das acionistas da CPLPAR Holding S.A., na sede social, localizada no Município de Sarandi, Estado do Paraná, na Avenida Castelo Branco, n.º 800, sala 03, lote 199-A, Gleba Ribeirão Aquidabam, CEP 87111-760, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício de 2023. Sarandi/PR, 22 de março de 2024. **Ayrton Carlos Berg Junior - Diretor Presidente.**

CPL - CENTRAL PARANAENSE DE LOGÍSTICA S.A.
CNPJ n.º 12.127.733/0001-70 - NIRE 41.300.079.714
AVISO AOS ACIONISTAS

Documentos à disposição: Encontram-se à disposição das acionistas da CPL - Central Paranaense de Logística S.A., na sede social, localizada no Município de Sarandi, Estado do Paraná, na Avenida Castelo Branco, n.º 800, sala 04, lote 199-A, Gleba Ribeirão Aquidabam, CEP 87111-760, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício de 2023. Sarandi/PR, 22 de março de 2024. **Paulo Menequetti - Diretor Presidente.**

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1º LEILÃO: 03/04/2024 ÀS 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2º LEILÃO: 15/04/2024 ÀS 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Ana Claudia Camargo de Oliveira, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 1129, com escritório na Avenida Andrômeda, 885, salas 1401 e 1402, Edifício Brascan, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06473-000, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ON-LINE EXTRAJUDICIAL**, nos termos da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pela **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08**, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, na forma do art. 38, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado com os devedores fiduciários Gilberto Carlos Kurki da Rocha, inscrito no CPF/MF sob o nº 871.997.859-68 e Marcia Inacio da Silva Rocha, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.586.619-96 em **PRIMEIRO LEILÃO: 03/04/2024 às 15:00 (horário de Brasília)**, oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de **R\$ 219.000,00** (duzentos e dezenove mil reais) correspondente ao valor de avaliação em 07/2022, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção para o **SEGUNDO LEILÃO: em 15/04/2024 às 15:00 (horário de Brasília)**, com encerramento em 30/04/2024 às 15:00 (horário de Brasília), e lance mínimo de **R\$ 99.624,52 (noventa e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos)** (valores sujeitos a atualizações, conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: "Casa localizada no Cruzeiro do Oeste/PR, assim descrita na MATRÍCULA Nº 4869 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZEIRO DO OESTE/PR. Lote nº 10, da Quadra nº 11, com área de 315,25 metros quadrados, do Conjunto Residencial - 094 - Adriana Geri Alves", neste cidade e comarca, contendo uma Casa Padrão PR 3-47, em alvenaria, com a área de 47,19 metros quadrados, cujo imóvel possui as seguintes confrontações: "testada com a Rua Projelada D, na distância de 13,00 metros; Fundos: divisa com o lote 5-Z, na distância de 13,00 metros; Lado Direito: divisa com o lote 09, na distância de 24,25 metros; Lado Esquerdo: divisa com a Rua Projelada H, na distância de 24,25 metros", conforme Cartórios nºs. 070/78 à 072/78, expedidas pela Prefeitura Municipal, local, em 05.10.78; imóvel ocupado. Venda em caráter *ad corpus*, ou seja, no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no portal www.atrioleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Pagamento à vista. Comissão devida à leiloeira: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Observação: gravames e demais ônus e condições, veja a íntegra deste edital no site www.atrioleiloes.com.br. Informações pelo telefone (11) 97363-9856 ou e-mail contato@atrioleiloes.com.br.

SIVAMAR
Rua Névo Alves Martins, 2789 - Centro
CEP 87013-914 (41) 3026-4444
Maringá - PR | www.sivamar.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SIVAMAR - Sindicato dos Lojistas do Comércio e do Comércio Varejista e Atacadista de Maringá e Região, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, **C O N V O C A**, as empresas representadas-associadas por este Sindicato, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia **16 de abril de 2024, às 18h30 em primeira chamada** com 2/3 dos associados, conforme artigo 612 da CLT, no **Auditório Darci Piana do Sivamar, localizado à Rua Névo Alves Martins, 2789, Sobrejora, Maringá – PR**, para analisar, discutir e votar, a seguinte ordem do dia:

- a) Pauta de reivindicação do Sindicato dos Empregados no Comércio de Maringá – SINCOMAR, para negociar com o comércio VAREJISTA;
- b) Pauta de reivindicação do Sindicato dos Empregados no Comércio de Maringá – SINCOMAR, para negociar com o comércio VAREJISTA de Gêneros Alimentícios, Mercados, Minimercados, Supermercados, Hipercercados e Atacarejos;
- c) Pauta de reivindicação do Sindicato dos Empregados no Comércio de Maringá – SINCOMAR, para negociar com o segmento Atacadista;
- d) Pauta de reivindicação do Sindicato dos Motoristas Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Empresas de Transportes de cargas, Passageiros Urbanos, Motoristas, Cobradores de Linhas Intermunicipal, Interestadual e de Turismo e Anexos de Maringá – SINTTROMAR;
- e) Pauta de reivindicação do Sindicato dos Trabalhadores e Empregados no Transporte de Pessoas e Pequenas Cargas Mediante Utilização de Motocicletas de Maringá e Região Noroeste do Paraná – SINDIMOTO;
- f) Formar as comissões para negociar os termos das Convenções Coletivas de Trabalho 2024/2025 com os Sindicatos obreiros;
- g) Referendar os atos e autorizar as comissões de negociação, que serão eleitas, a firmar, e o Presidente da Entidade assinar as Convenções e ou Acordos Coletivos de Trabalho e todos os Termos Aditivos necessários durante o período de vigência das Convenções Coletivas de Trabalho ou Ajuizar ou responder Dissídios Coletivos de Trabalho com os sindicatos obreiros;
- h) Fixação e alteração da Mensalidade Social, Reversão Patronal e Taxa Nacional, mês de incidência e prazo para recolhimento;
- i) Leitura e aprovação da ata da presente AGE.

Não havendo na hora acima mencionada, número suficiente de empresas associadas para o início da Assembleia, em primeira chamada, fica a mesma convocada para **meia hora após, 19h, em segunda chamada**, no mesmo local e data, caso em que a assembleia funcionará com 1/3 dos associados. Maringá, 21 de março de 2024.

Dercilio Constantino
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5113-713F-FDF1-FAE4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5113-713F-FDF1-FAE4



Hash do Documento

54595076C4FAFCB0A0F56F18DFB2D937FD29F892FB755E01D2C7308871BC6568

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2024 é(são) :

angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 22/03/2024 08:42 UTC-03:00

Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

